



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.562, de 08 de maio de 2018.

Estabelece as tabelas contendo os valores e coeficientes dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei n°4.089, de 04 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as tabelas contendo os valores e coeficientes dos cargos de provimento efetivo do poder executivo, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de maio de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	Coef. A	Valor	Coef.B	Valor	Coef.C	Valor	Coef.D	Valor
01	1,83	889,20	1,87	908,63	1,92	932,93	1,95	947,51
02	1,85	898,92	1,90	923,21	1,94	942,65	1,99	966,94
03	1,87	908,63	1,92	932,93	1,96	952,36	2,00	971,80
04	2,00	971,80	2,05	996,10	2,09	1.015,53	2,21	1.073,84
05	2,09	1.015,53	2,15	1.044,69	2,21	1.073,84	2,32	1.127,29
06	2,44	1.185,60	2,50	1.214,75	2,59	1.258,48	2,67	1.297,35
07	2,94	1.428,55	3,10	1.506,29	3,25	1.579,18	3,43	1.666,64
08	3,78	1.836,70	4,13	2.006,77	4,41	2.142,82	4,74	2.303,17
09	4,49	2.181,69	4,82	2.342,04	5,08	2.468,37	5,35	2.599,57
10	5,42	2.633,58	5,72	2.779,35	6,01	2.920,26	6,31	3.066,03
11	13,34	6.481,91	14,07	6.836,61	14,85	7.215,62	15,68	7.618,91
12	26,68	12.963,81	28,14	13.673,23	29,69	14.426,37	31,33	15.223,25

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO	COEFICIENTE	VALOR
01	2,23	1.083,56
02	3,06	1.486,85
03	3,57	1.734,66
04	4,68	2.274,01
05	6,57	3.192,36
06	8,05	3.911,50



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	COEFICIENTE	VALOR
01	1,12	544,21
02	1,53	743,43
03	1,79	869,76
04	2,34	1.137,01
05	3,29	1.598,61
06	4,03	1.958,18

IV – MAGISTÉRIO

I – Cargos de provimento efetivo para 22 (vinte e duas) horas semanais

Níveis	Coef. A	Valor	Coef. B	Valor	Coef. C	Valor
N 1	1,83	889,20	1,96	952,36	2,1	1.020,39
N 2	2,21	1.073,84	2,32	1.127,29	2,44	1.185,60
N 3 – A	2,32	1.127,29	2,44	1.185,60	2,56	1.243,90
N 4 – A	2,44	1.185,60	2,56	1.243,90	2,67	1.297,35

II – Cargos de provimento efetivo para 40 (quarenta) horas semanais

Níveis	Coef. A	Valor	Coef. B	Valor	Coef. C	Valor
N 1 – B	3,98	1.933,88	4,28	2.079,65	4,59	2.230,28
N 3 – B	5,07	2.463,51	5,32	2.584,99	5,58	2.711,32
N 4 – B	5,32	2.584,99	5,58	2.711,32	5,83	2.832,80